



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ

ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

MOÇÃO DE PESAR

Venho por meio desta, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhada MOÇÃO DE PESSAR aos familiares do Sr. JOSÉ ANDRIER DA SILVA - popularmente conhecido por NEGÓ ANDRIER - pelo seu falecimento no último sábado, dia 10 de Abril de 2021.

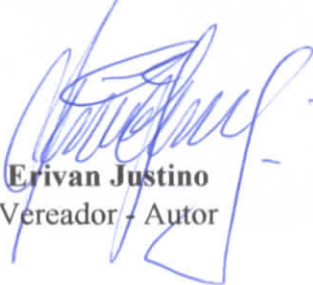
JUSTIFICATIVA

Andrier era um jovem cidadão santa-cruzense, dedicou sua vida às atividades agrícolas, sempre ao lado dos seus pais, Sr. José Antomar da Silva (seu Antomar) e Sra. Josefa Cardoso da Silva (dona Minininha) e dos seus irmãos: Liana, Adriana, Adjane, Cadá, Alailson, Natália. A morte de Andrier comoveu a cidade, entre outras coisas, pela forma inexplicável e de como aconteceu o fato.

Andrier deixa duas filhas; Ana Júlia e Sophia. Hoje a família sofre e lamenta o acontecido, e pede a Deus que o receba no reino do céu.

O vereador Erivan Justino se solidariza aos familiares, momento em que apresenta a esta Casa Legislativa essa Moção de Pesar, e pede aos nobres edis apoio para aprovação da mesma. E após aprovação, que a presidência desta Casa Legislativa encaminhe a Moção de Pesar à família.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **13 de Abril de 2021.**



Erivan Justino
Vereador - Autor